



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/15 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370), e conforme Processo protocolado sob nº CD/11/78 de 09/03/78;

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-139-B/77, celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS e esta Universidade em 24/01/1978.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1978.


  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO